



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0285/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0285, DE 17 DE MAIO DE 2021

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002053610; e

Considerando o Ofício nº 45925/2021 - PM, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM 29718 MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF nº 838.211.981-68, Comandante do Batalhão de Choque - BPMCHOQUE/CME, para atuar como Gestor do Convênio 880018/2018 - SENASP/MJ (Processo SEI nº 201900016013512), em que foi criado um processo SEI para cada etapa (202000002039654, 202000002039708, 202000002039726 e 202000002039714), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a SENASP/MJSP, cujo objeto é a modernização do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás por meio de aquisição de armamentos e viaturas, em substituição ao Tenente-Coronel PM 30792 MURILO RODRIGUES FELÍCIO, inscrito no CPF nº 763.457.261-68, designado por meio da Portaria nº 0422/2019 - SSP (8255629).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 18/05/2021, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000020632178 e o código CRC **E3A839E0**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002053610



SEI 000020632178